



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Sérgio Sampaio no dia 24 de fevereiro de 2022, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa. E autoriza a motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, levar o carro para realizar uma revisão da quilometragem do veículo na empresa Sponchiado Jardine Veículos, na cidade de Porto Alegre.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

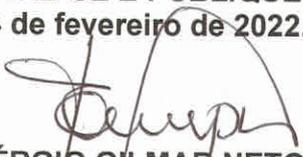
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de fevereiro de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de fevereiro de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário